

EB1/PE/Creche do Caniçal

Projeto Educativo de Escola

Crescer com Valores

Património local, uma aprendizagem para todos!



Quadriénio

2020/2021

2021/2022

2022/2023

2023/2024

Canical, setembro de 2020

Índice

Índice	1
1. Introdução	2
2. Enquadramento Jurídico-Administrativo	4
3. Caracterização da Escola	5
4. Recursos	6
5. Missão, Visão, Princípios e Valores Orientadores	7
6. Identificação dos problemas educativos da Escola	9
6.1. Identificação das áreas de intervenção	9
6.2. Caracterização das áreas (fundamentação).....	9
7. Identificação das Potencialidades da Escola	10
8. Finalidades do PEE.....	11
9. Objetivos do PEE.....	11
11. Divulgação do Projeto	14
12. Avaliação do Projeto.....	15
13. Conclusão	16
14. Bibliografia.....	17

1. Introdução

A Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar e Creche do Caniçal como instituição prestadora de serviços educativos, dentro do quadro legal e normativo a que está sujeita, tenta implementar soluções adaptadas à comunidade que serve, propondo-se responder às suas necessidades e expectativas criando oportunidades para todos e assumindo-se como agente de mudança.

O Projeto Educativo é o documento que, consagra a orientação Educativa da escola, no qual se explicam os princípios, os valores, as metas e as estratégias através das quais a escola se propõe cumprir a função educativa.

O nosso Projeto Educativo é o documento de orientação educativa, preparado por toda a Comunidade Educativa, que estabelece a identidade da escola a partir da análise contextual em que o mesmo se insere, exprime as metas e objetivos gerais a atingir com as estruturas físicas e humanas postas ao seu dispor. Como documento fulcral e referencial de toda a atividade escolar, deve a sua elaboração ser uma tarefa participada por todos os intervenientes no processo educativo.

Sendo o Projeto Educativo o documento que apresenta as linhas orientadoras da atividade educativa, torna-se fundamental que o mesmo mostre a orientação de como cada escola pretende assegurar a concretização dos seus projetos, a implementação das boas práticas e estabelecer as metas com vista ao sucesso educativo. Este documento sintetiza o plano de ação que se pretende desenvolver para melhorar a qualidade do serviço prestado, em articulação com o Regulamento Interno e concretizado pelo Plano Anual de Atividades. Nesse sentido, o Projeto Educativo assume-se como o documento-vértice e a referência de toda a atividade escolar, prosseguindo numa lógica persistente de melhoria contínua, tendo em conta o meio.

É o suporte de todos os programas, planos e projetos da escola que o operacionalizam, permitindo a criação, reconstrução e remodelação anual dos mesmos, num processo dinâmico e flexível que respeita os requisitos educativos e de ensino/aprendizagem dos tempos de hoje. Como refere Leite, C., Gomes, L., e Fernandes, P. (2001) é um “Documento que formaliza as intenções e as ações da política educativa e curricular de uma escola. É um instrumento de concretização e de gestão da autonomia da escola quando é concebido e desenvolvido na base do cruzamento de perspetivas e posições diversas (professores/as, alunos/as, pais, agentes da comunidade, outros

educadores ...) que proporcionem a existência de diálogo dentro da escola, e desta com a comunidade, e que enriqueçam a cultura e os saberes escolares com a dimensão social”.

O nosso Projeto Educativo ambiciona formar cidadãos conscientes, aptos para ocupar o seu lugar no mundo, informados, reflexivos e críticos, devendo fazer convergir toda a comunidade escolar em torno desta filosofia, criando uma escola de qualidade, vocacionada para o sucesso e para a valorização da dignidade humana.

O lema do Projeto Educativo de Escola (P.E.E.) para o quadriénio 2020/2024 designa-se por **Crescer com Valores: Património local, uma aprendizagem para todos!** com intuito de colmatar os pontos fracos da escola observados no relatório de autoavaliação realizado no ano letivo transato.

É pretensão da escola abordar a cultura local nas diversas atividades/ aprendizagens, como fonte de motivação para um maior envolvimento da Comunidade Educativa no desenvolvimento do P.E.E.,

Pretende-se ainda, através de uma intervenção pedagógica no contexto sócio afetivo e nas práticas escolares, contribuir favoravelmente, para a aquisição da consciência cívica trabalhando em conjunto com o ambiente familiar dos educandos.

2. Enquadramento Jurídico-Administrativo

“A autonomia da escola caracteriza-se na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere.”

Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro

O Projeto educativo é o documento que consagra a orientação educativa (...) da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais (...) a escola se propõe cumprir a sua função educativa. Foi elaborado em conformidade com a Portaria n.º 110/2002, de 14 de agosto, que estabelece o regime de criação e funcionamento das escolas a tempo inteiro. Neste normativo, são referenciados os instrumentos do processo de autonomia das escolas (alínea a) do ponto 1 do art.º 13.º), em função das competências e dos meios que são consignados na LBSE.

3. Caracterização da Escola

A EB1/PE/ Creche do Caniçal funciona em dois edifícios, sendo que no Anexo Gaivota se encontra a pré e creche e no edifício sede uma sala de pré-escolar, o primeiro ciclo e os serviços administrativos.

Identificação

EB1/PE/Creche do Caniçal (Código: **3104102**)

Edifício Sede

Morada: Rua da Palmeira de Cima n.º 2

Código Postal: 9200-041

Telefone: 291960425 (administrativo) / 291960424 (direção)

Telemóvel: 962651072

Fax: 291960425

E-mail: eb1pecanical@edu.madeira.gov.pt

Anexo Gaivota

Morada: Banda do Silva - Caniçal

Código Postal: 9200-031 Caniçal

Telefone: 291 961 687

4. Recursos ¹

Recursos Físicos

A escola dispõe de recursos técnico pedagógicos e equipamentos fundamentais que proporcionam a qualidade das aprendizagens dos discentes. Conta com uma sala de apoio para o serviço de educação especial, uma sala de informática, uma sala de biblioteca, uma sala de expressão plástica, uma sala de música, uma sala de inglês, uma sala multimédia, salas de aula curricular, salas de pré escolar, um gabinete administrativo, gabinete de direção, sala de professores, espaços desportivos, dispensa para materiais desportivos, parque infantil, zona de recreio, cozinha, copa, refeitório/cantina, sanitários e arrecadações.

Recursos humanos

Discentes

A escola conta com alunos de todas as faixas etárias, desde os berçários até ao primeiro ciclo.

Docentes

A maioria dos docentes pertence ao Quadro de Escola e a totalidade possui habilitações profissionais específicas para a docência. É composto por educadores, professores de primeiro ciclo e outros com grupo de lecionação específica.

Pessoal não docente

O pessoal não docente é constituído por: uma técnica superior de biblioteca, assistentes técnicos, assistentes operacionais e uma ajudante de ação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar.

Parcerias

A escola conta com diferentes parceiros que lhe permitem dar a resposta mais adequada a cada contexto/situação, que ajudam na concretização dos objetivos e metas do PEE.

¹ Os dados referentes a este ponto encontram-se detalhados no P.A.A.

5. Missão, Visão, Princípios e Valores Orientadores

Pretendemos com este P.E.E. promover uma educação participada, estabelecendo elos entre diferentes parceiros educativos, criando assim um ambiente agradável de aprendizagem e partilha de experiências educativas significativas.

Assim sendo, temos o intuito de:

- Criar situações que proporcionem aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócia afetiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação, cooperação e respeito pelo outro;
- Dinamizar atividades que permitam o desenvolvimento cultural dos alunos, implementando estratégias de ensino conducentes a aprendizagens significativas que valorizem a teoria e a prática;
- Dinamizar atividades e implementar metodologias e estratégias de ensino que facilitem o acesso ao currículo por parte dos alunos respeitando as suas necessidades educativas;
- Apoiar e desenvolver projetos que promovam o conhecimento da realidade sociocultural local, regional, nacional e internacional, dinamizando relações de parceria educativa com a Comunidade Escolar;
- Dinamizar atividades que desenvolvam uma consciência ambiental assertiva;
- Reforçar a ligação Escola/Meio.

Missão

A missão da escola é a de promover o sucesso educativo e valorizar a formação pessoal e social dos alunos, enquanto elementos ativos da comunidade. Visa educar e formar cidadãos com as competências, conhecimentos e valores necessários ao sucesso pessoal e profissional, com vista à integração na vida ativa numa sociedade em constante mudança, reconhecendo e valorizando o património local.

Visão

Busca-se uma formação integral do indivíduo, valorizando o sucesso de cada um como um ser único, mas também a promoção de atitudes, práticas e valores estruturantes.

Procura-se também a satisfação da comunidade educativa envolvida num processo de construção coletivo de um serviço de qualidade.

Princípios e Valores Orientadores

A pertinência e o valor intrínseco de cada um dos valores atrás definidos, que representam um compromisso de natureza cívica, profissional e social para todos os membros da comunidade educativa, são balizadores de uma ação que se pretende coerente, humanizadora e harmónica para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

A conceção de Educação/Escola alia-se a um ideal de saber, saber-fazer e saber-estar. A adaptação à mudança, à construção de aprendizagens pessoais, ao desenvolvimento afetivo e comportamental, à articulação das atividades escolares com o meio e o mundo do trabalho são também áreas a privilegiar. Na educação pré-escolar, aposta-se na área transversal da formação pessoal e social que garante a aquisição de competências essenciais à aprendizagem da criança nas outras áreas e domínios do saber. No Ensino Básico, é essencial a dimensão da socialização, do saber estar na sala de aula e o respeito pelos outros.

Valores essenciais a promover:

- Valorizar o uso da Língua Portuguesa;
- (Re)conhecer e valorizar a Cultura local;
- Respeitar os colegas, professores e funcionários da escola;
- Conhecer e cumprir as regras do estabelecimento escolar;
- Preservar o ambiente valorizando a reciclagem/redução/reutilização;
- Preservar o edifício e material escolar;
- Valorizar a cultura escolar e tudo o que esta permite aceder;
- Promover a interação entre a escola e a família.

6. Identificação dos problemas educativos da Escola

Foram identificados como pontos fracos:

- Carga horária reduzida dos Serviços de Psicologia para acompanhamento das crianças/ alunos/ comunidade envolvente;
- Falta de empenho dos discentes no trabalho escolar;
- Comportamento (apesar de os resultados terem melhorado significativamente, é necessário continuar a desenvolver esta competência);
- Incumprimento das regras estipuladas nos diferentes espaços escolares;
- Parca adesão dos Pais/ Encarregados de Educação nas ações de sensibilização;
- Envolvimento pouco ativo dos pais/encarregados de educação no sucesso educativo dos seus educandos;
- Pouco reconhecimento e valorização da cultura local.

6.1. Identificação das áreas de intervenção

- Valorização da identidade cultural;
- Preservação do património local;
- Promoção do sucesso escolar;
- Valorização da atitude cívica.

6.2. Caracterização das áreas (fundamentação)

- Pouca valorização da atitude cívica individual;
- Pouca valorização do sucesso escolar.
- Pouco reconhecimento e valorização da cultura local.

7. Identificação das Potencialidades da Escola

Foram identificados como potencialidades:

- Corpo Docente e Não Docente Estável;
- Dimensão do Espaço escolar;
- Material escolar variado;
- Oferta educativa;
- Projetos pedagógicos e planificações;
- Atividades de apoio à família/ OTL/ Enriquecimento do currículo;
- Prémios e distinções;
- Envolvimento das crianças/alunos na análise do seu progresso e no estabelecimento de metas;
- Práticas pedagógicas;
- Monitorização e avaliação da educação/ensino;
- Trabalho em equipa;
- Comunicação interna;
- Participação na tomada de decisão;
- Contacto Pais/Encarregados de Educação e estabelecimento;
- Envolvimento dos Pais nas atividades/projetos;
- Parcerias, recursos e soluções inovadoras para a melhoria do estabelecimento/aprendizagens;
- Visão estratégica e planeamento;
- Gestão de recursos humanos e materiais;
- Motivação dos profissionais;
- Autoavaliação, responsabilização e melhoria;
- Projeto Educativo e identidade.

8. Finalidades do PEE

Pretende-se com o presente P.E.E. conseguir atribuir competências ao nível da educação intercultural, procurando o estreitamento da relação da escola com a família que é da maior importância no atual quadro de gestão escolar. Os resultados escolares das crianças são tanto melhores quanto mais sólidas são as interligações familiares e mais equilibrada é a relação entre a família e a escola.

Pretende-se corresponsabilizar os pais, no sucesso e insucesso escolar, informando-os sobre o percurso dos seus filhos e sobre o sistema educativo em geral, e incentivá-los a participarem nas atividades que decorrem na escola de modo a desenvolver uma cultura de educação partilhada na formação dos seus educandos.

Procura-se manter a qualidade do ensino e os bons resultados escolares; ser uma escola inclusiva onde todos encontrem oportunidade de sucesso e progresso no sistema educativo; reforçar a relação entre os diferentes agentes educativos, promovendo a colaboração e a partilha de saberes; promover experiências significativas com recurso a tecnologias, metodologias e estratégias diversificadas (reconhecendo em cada criança ritmos e estilos de aprendizagem distintos); promover formas de desenvolver a Cidadania Ativa. No fundo, persistir na aprendizagem ao longo da vida de toda a comunidade educativa.

9. Objetivos do PEE

Com a finalidade de operacionalizar este documento, foram delineados os seguintes objetivos:

- Melhorar o sucesso escolar;
- Desenvolver a atitude cívica individual;
- Fomentar o conhecimento intercultural;
- Envolver a comunidade educativa nas aprendizagens, vivências e nos projetos desenvolvidos pela escola.

10. Objetivos/Metas/Avaliação do PEE

Objetivos		Meta
<p align="center">PEE 1</p> <p><i>Melhorar o sucesso escolar</i></p>	<p align="center">A</p>	<p>Anualmente, 60% das crianças matriculadas na Creche deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.</p>
	<p align="center">B</p>	<p>No ano letivo 2020/2021, 40% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.</p>
		<p>No ano letivo 2021/2022, 45% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.</p>
		<p>No ano letivo 2022/2023, 50% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.</p>
		<p>No ano letivo 2023/2024, 55% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.</p>
	<p align="center">C</p>	<p>No ano letivo 2020/2021, 20% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.</p>
		<p>No ano letivo 2021/2022, 25% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.</p>
		<p>No ano letivo 2022/2023, 30% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.</p>
		<p>No ano letivo 2023/2024, 35% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.</p>
	<p align="center">D</p>	<p>No ano letivo 2020/2021, 50% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.</p>
		<p>No ano letivo 2021/2022, 55% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.</p>
		<p>No ano letivo 2022/2023, 60% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.</p>
		<p>No ano letivo 2023/2024, 65% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.</p>
<p align="center">PEE 2</p> <p><i>Desenvolver a atitude cívica individual</i></p>	<p align="center">A</p>	<p>No ano letivo 2020/2021, 50% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.</p>
		<p>No ano letivo 2021/2022, 55% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.</p>
		<p>No ano letivo 2022/2023, 60% dos discentes deverão apresentar um</p>

		comportamento adequado em contexto escolar. No ano letivo 2023/2024, 65% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.
<p style="text-align: center;">PEE 3</p> <p style="text-align: center;"><i>Fomentar o conhecimento intercultural</i></p>	<p style="text-align: center;">A</p>	No ano letivo 2020/2021, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património imaterial local.
		No ano letivo 2021/2022, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património imaterial local.
		No ano letivo 2022/2023, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património material local.
		No ano letivo 2023/2024, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património material local.
	<p style="text-align: center;">B</p>	No ano letivo 2020/2021, 70% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer elementos do património imaterial local.
		No ano letivo 2021/2022, 80% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer elementos do património imaterial local.
		No ano letivo 2022/2023, 70% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer o património material local.
		No ano letivo 2023/2024, 80% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer o património material local.
	<p style="text-align: center;">C</p>	No ano letivo 2020/2021, 70% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer elementos do património imaterial local.
		No ano letivo 2021/2022, 80% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer elementos do património imaterial local.
		No ano letivo 2022/2023, 70% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer o património material local.
		No ano letivo 2023/2024, 80% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer o património material local.
<p style="text-align: center;">PEE 4</p> <p style="text-align: center;"><i>Envolver a Comunidade Educativa</i></p>	<p style="text-align: center;">A</p>	No ano letivo 2020/2021, 60% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.
		No ano letivo 2021/2022, 65% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.
		No ano letivo 2022/2023, 70% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.
		No ano letivo 2023/2024, 75% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.

11. Divulgação do Projeto

O presente Projeto Educativo é divulgado em suporte de papel junto de todos os órgãos da escola e é disponibilizado na página da Internet da escola. Encontra-se disponível para consulta nos Serviços Administrativos.

Ao longo dos anos letivos de implementação, o projeto será:

- Apresentado no Conselho Escolar;
- Disponibilizado para consulta na página web da escola;
- Divulgado aos encarregados de educação/ Famílias na reunião geral no início do ano letivo;
- Afixado nos placares da escola;
- Visível nos trabalhos elaborados pelos alunos;
- Explanado em panfletos informativos;
- Dinamizado através de ações de formação para alunos e Encarregados de Educação;
- Visível em publicação de artigos no Jornal Escolar “Algazarra”;
- Dinamizado através de publicação de artigos e atividades realizadas on-line, na página da escola, na Internet;
- Divulgado através de convite aos *media* para divulgação das atividades;
- Desenvolvido em visitas de estudo.

12. Avaliação do Projeto

11.1) O que avaliar?

A avaliação assume um papel fulcral no desenvolvimento do Projeto Educativo. É este processo avaliativo que nos permite ajuizar da sua coerência com os objetivos e as finalidades do mesmo, da pertinência das ações nele inscritas e da sua eficácia, face aos efeitos desejados.

11.2) Como e quando avaliar?

A avaliação do P.E.E. irá ser feita de forma contínua na operacionalização do P.A.A., de forma a poder aferir se as estratégias definidas estão a ser implementadas e se estão a ter sucesso. No final de cada quadriénio proceder-se a uma avaliação global do projeto, resultando em alterações do mesmo caso se verifique necessário.

Deste modo, a avaliação do Projeto Educativo de Escola deve, em nosso entender, contemplar duas dimensões: o desenvolvimento do próprio projeto e os resultados alcançados.

Este acompanhamento permitirá proceder às alterações consideradas necessárias, para que o Projeto Educativo de Escola mantenha a sua relevância e atualidade.

11.3) Quem deve avaliar?

O Conselho Escolar terá como missão avaliar este projeto nomeadamente quanto à sua implementação e resultados.

11.4) Metodologia

A metodologia utilizada será a seguinte:

- Em operacionalização com o P.A.A. proceder-se-á à realização de inquéritos para recolha de dados, críticas e sugestões para o futuro; preencher-se-á os meios de verificação; elaborar-se-á um relatório crítico final de autoavaliação a apresentar ao Conselho Escolar; reformular-se-á/atualizar-se-á o Projeto Educativo de Escola, caso necessário, após avaliação.

13. Conclusão

O Projeto Educativo de Escola, e sua aplicação, pretende atenuar algumas das dificuldades sentidas pela Comunidade Educativa a vários níveis, designadamente o desenvolver a atitude cívica e individual, fomentar o conhecimento intercultural, o empenho e motivação pelas atividades, aplicar as regras de comportamento e a falta de um envolvimento mais consciente e participativo da comunidade na vida escolar.

Deste modo, os objetivos enunciados neste Projeto Educativo de Escola só serão exequíveis se todos os intervenientes no processo participarem de forma ativa, existindo interdisciplinaridade através de dinâmicas pedagógicas ativas e flexibilidade curricular.

Este documento pretende trazer à escola maior taxa de sucesso escolar assim como promover atitudes assertivas de maneira a formar cidadãos mais conscientes, responsáveis e críticos. Os problemas mencionados só poderão ser superados se toda a Comunidade Educativa trabalhar unida e em sintonia.

O Projeto Educativo de Escola deve ser sujeito a uma avaliação no final de cada ano letivo, de forma a compreender os problemas e perspetivar um contínuo aperfeiçoamento das práticas, definindo ou reajustando estratégias de melhoria que se afigurem necessárias.

A avaliação deve facultar dados que permitirão saber qual o nível de eficiência e eficácia do projeto, e se o mesmo deve ser mantido, melhorado ou alterado. As análises resultantes do processo de avaliação e os relatórios elaborados para o efeito adquirem maior credibilidade junto da comunidade se a mesma for amplamente divulgada e debatida.

Os resultados devem ser partilhados com os diferentes agentes da comunidade educativa, pois esta interação é fundamental para uma adequação sistemática das estratégias, conteúdos, atividades e dos objetivos definidos, no intuito de adequar o Projeto Educativo de Escola à dinâmica da realidade escolar e às metas que se pretendem alcançar.

14. Bibliografia

LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. I Série - A, n.º79. Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de Junho, I Série – A, n.º126.

Leite, C., Gomes, L., e Fernandes, P. (2001). Projectos Curriculares de Escola e Turma,. Conceber, gerir e avaliar, Col. Guias Práticos, Edições Asa, Porto.

PUBLICAÇÕES: Fontoura, M. (2006). Do projeto educativo de escola aos projetos curriculares. Fundamentos, processos e procedimentos. Porto: Porto Editora.

DOCUMENTOS ELETRÓNICOS: ANESPO (2012) Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação Guião de Apoio. <http://www.anespo.pt/uploads/anespo-projetoseducativos> Dados MISI - <http://www.misi.min-edu.pt/index.as>

Portaria n.º 110/2002 da Secretaria Regional de Educação, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série I, n.º 93, 14 de Agosto de 2002.

Este documento foi aprovado em reunião de Conselho Escolar, a 8 de setembro de 2020.

A Diretora

(Elisabete Maria Fernandes Nóbrega)

Anexos

Objetivos e metas trabalhados pelos Docentes

Objetivos	Meta	Docente
<p>PEE 1</p> <p><i>Melhorar o sucesso escolar</i></p>	A	Anualmente, 60% das crianças matriculadas na Creche deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.
	B	No ano letivo 2020/2021, 40% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.
		No ano letivo 2021/2022, 45% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.
		No ano letivo 2022/2023, 50% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.
		No ano letivo 2023/2024, 55% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.
	C	No ano letivo 2020/2021, 20% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.
		No ano letivo 2021/2022, 25% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.
		No ano letivo 2022/2023, 30% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.
		No ano letivo 2023/2024, 35% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção

		igual ou superior a Bom.	
	D	No ano letivo 2020/2021, 50% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.	
		No ano letivo 2021/2022, 55% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.	
		No ano letivo 2022/2023, 60% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.	
		No ano letivo 2023/2024, 65% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.	
PEE 2 <i>Desenvolver a atitude cívica individual</i>	A	No ano letivo 2020/2021, 50% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.	
		No ano letivo 2021/2022, 55% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.	
		No ano letivo 2022/2023, 60% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.	
		No ano letivo 2023/2024, 65% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.	
PEE 3 <i>Fomentar o conhecimento intercultural</i>	A	No ano letivo 2020/2021, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património imaterial local.	
		No ano letivo 2021/2022, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património imaterial local.	
		No ano letivo 2022/2023, 70%	

		das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património material local.		
		No ano letivo 2023/2024, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património material local.		
	B		No ano letivo 2020/2021, 70% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer elementos do património imaterial local.	
			No ano letivo 2021/2022, 80% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer elementos do património imaterial local.	
			No ano letivo 2022/2023, 70% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer o património material local.	
			No ano letivo 2023/2024, 80% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer o património material local.	
			No ano letivo 2020/2021, 70% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer elementos do património imaterial local.	
	C		No ano letivo 2021/2022, 80% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer elementos do património imaterial local.	
			No ano letivo 2022/2023, 70% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer o património material local.	
			No ano letivo 2023/2024, 80% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer o património material local.	
			No ano letivo 2020/2021, 60% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	
	PEE 4 <i>Envolver a Comunidade Educativa</i>	A	No ano letivo 2021/2022, 65% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	
			No ano letivo 2022/2023, 70% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	
			No ano letivo 2023/2024, 80% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	

	No ano letivo 2023/2024, 75% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	
--	---	--

Planos de ação dos Docentes

Plano de ação do docente	
Áreas curriculares/enriquecimento curricular	Conteúdos programáticos / Atividades / Estratégias
Titular de Turma	
Inglês	
Estudo	
Exp. Físico-Motora	
TIC	
Biblioteca	
Expressão Plástica	
Modalidade Artística	
Educação Especial	
Apoio Pedagógico	

Metas, indicadores de avaliação e meios de verificação

Meta	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
Anualmente, 60% das crianças matriculadas na Creche deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.	Nº de crianças que obtiveram um desenvolvimento global adequado à sua faixa etária	Registo do professor
No ano letivo 2020/2021, 40% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.	Nº de crianças que obtiveram um desenvolvimento global adequado à sua faixa etária	Registo do professor
No ano letivo 2021/2022, 45% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.	Nº de crianças que obtiveram um desenvolvimento global adequado à sua faixa etária	Registo do professor
No ano letivo 2022/2023, 50% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.	Nº de crianças que obtiveram um desenvolvimento global adequado à sua faixa etária	Registo do professor
No ano letivo 2023/2024, 55% das crianças matriculadas no Pré-escolar deverão apresentar um desenvolvimento global de acordo com a sua faixa etária.	Nº de crianças que obtiveram um desenvolvimento global adequado à sua faixa etária	Registo do professor
No ano letivo 2020/2021, 20% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.	Nº de alunos que obtiveram menção igual ou superior a bom	Registo do professor
No ano letivo 2021/2022, 25% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.	Nº de alunos que obtiveram menção igual ou superior a bom	Registo do professor

No ano letivo 2022/2023, 30% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.	Nº de alunos que obtiveram menção igual ou superior a bom	Registo do professor
No ano letivo 2023/2024, 35% dos alunos matriculados no 1.º ciclo deverão obter uma avaliação global com menção igual ou superior a Bom.	Nº de alunos que obtiveram menção igual ou superior a bom	Registo do professor
No ano letivo 2020/2021, 50% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.	Nº de alunos que obtiveram uma apreciação adequada	Registo do professor
No ano letivo 2021/2022, 55% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.	Nº de alunos que obtiveram uma apreciação adequada	Registo do professor
No ano letivo 2022/2023, 60% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.	Nº de alunos que obtiveram uma apreciação adequada	Registo do professor
No ano letivo 2023/2024, 65% dos alunos do 1.º ciclo que frequentam as atividades de enriquecimento curricular deverão obter uma apreciação global adequada.	Nº de alunos que obtiveram uma apreciação adequada	Registo do professor
No ano letivo 2020/2021, 50% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.	Nº de alunos que obtiveram um comportamento adequado	Registo do professor
No ano letivo 2021/2022, 55% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.	Nº de alunos que obtiveram um comportamento adequado	Registo do professor

No ano letivo 2022/2023, 60% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.	Nº de alunos que obtiveram um comportamento adequado	Registo do professor
No ano letivo 2023/2024, 65% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado em contexto escolar.	Nº de alunos que obtiveram um comportamento adequado	Registo do professor
No ano letivo 2020/2021, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património imaterial local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2021/2022, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património imaterial local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2022/2023, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património material local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2023/2024, 70% das crianças da Creche deverão reagir a elementos do património imaterial local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2020/2021, 70% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer elementos do património imaterial local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2021/2022, 80% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer elementos do património imaterial local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2022/2023, 70% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer o património material local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2023/2024, 80% das crianças da educação pré-escolar deverão reconhecer o	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor

património material local.		
No ano letivo 2020/2021, 70% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer elementos do património imaterial local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2021/2022, 80% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer elementos do património imaterial local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2022/2023, 70% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer o património material local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2023/2024, 80% dos alunos do 1.º ciclo deverão reconhecer o património material local.	Elementos do património imaterial trabalhado	Registo do professor
No ano letivo 2020/2021, 60% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	Registo da atividade.	Registo do professor
No ano letivo 2021/2022, 65% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	Registo da atividade.	Registo do professor
No ano letivo 2022/2023, 70% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	Registo da atividade.	Registo do professor
No ano letivo 2023/2024, 75% da comunidade educativa deverá participar na dinâmica da escola.	Registo da atividade.	Registo do professor

Critérios de avaliação do comportamento

Objetivo	Meta	Classificação
<p>PEE 2</p> <p><i>Desenvolver a atitude cívica individual</i></p>	<p>No ano letivo 2020/2021, 50% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado ao contexto escolar.</p>	<p>Percentagem de alunos que obtiveram um comportamento adequado</p>
	<p>No ano letivo 2021/2022, 55% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado ao contexto escolar.</p>	
	<p>No ano letivo 2022/2023, 60% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado ao contexto escolar.</p>	
	<p>No ano letivo 2023/2024, 65% dos discentes deverão apresentar um comportamento adequado ao contexto escolar.</p>	
<p>Regras de comportamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> *Fazer uma fila ordeira *Bater à porta antes de entrar * Levantar o dedo para falar *Sentar corretamente *Respeitar o outro 		
<p>Nota: Para as crianças em idade de creche e Pré- escolar as regras serão estipuladas pelos educadores tendo em conta as diferentes faixas etárias/nível de desenvolvimento.</p>		